

ARCABOUÇO LEGAL EM C,T & I: DIAGNÓSTICO E ALTERNATIVAS

Sibá Machado
Deputado Federal

***FORUM NACIONAL
DO CONSECTI***

1) Por que inovação?

EFEITOS DA DIFERENÇA DE P&D (2010)

Para importar uma tonelada de circuitos integrados (US\$ 848.871,43), o Brasil precisa exportar...

**21.445 toneladas de minério de ferro
(US\$39,58/ton)**

ou

**1.742 toneladas de soja
(US\$ 487,36/ton)**

1) Por que inovação?

A convergência tecnológica entre informática, comunicação e telecomunicações trouxe a inovação para o dia-a-dia das pessoas. Vivemos a era dos smartphones, tablets, games, Iphones, etc.

1) Por que inovação?

Os países mais inovadores são os que obtém hoje crescentes fatias do mercado mundial de tecnologia. **CHINA E ÍNDIA** respondem hoje, cada uma, por 20% da produção mundial de equipamentos eletro- eletrônicos.

1) Por que inovação?

O Brasil tem o maior déficit da sua história na balança comercial de inovação, produzindo cada vez menos celulares e outros aparelhos. **O PAÍS COMPRA DE FORA PRATICAMENTE TUDO QUE CONSOME.**

1) Por que inovação?

Os arcabouços legais estão defasados para atender às especificidades do mercado de novas tecnologias.

2) O contexto da inovação no Brasil

HÁ UMA SEGREGAÇÃO EVIDENTE ENTRE PESQUISA E INOVAÇÃO NO BRASIL.

A primeira é feita pela academia e patrocinada pelo Estado. A segunda está restrita ao mercado, que não tem a cultura nem os instrumentos necessários para investir numa produção de futuro.

2) O contexto da inovação no Brasil

Os direitos autorais não são observados, o processo é burocrático e **O CIENTISTA NÃO SE TORNA INOVADOR** porque não tem amparo legal, reconhecimento profissional e retorno financeiro do seu trabalho inovador. **PREFERE DAR AULA.**

2) O contexto da inovação no Brasil

A globalização das marcas de novas tecnologias é cada vez maior.

Existe o risco de perda de dinamismo e de competitividade dos mercados emergentes, como o Brasil, em função da entrada de novos players com grande poder de mercado, como no setor de Internet, além do elevado custo do capital no País, **O CUSTO BRASIL.**

2) O contexto da inovação no Brasil

O Plano Nacional de Banda Larga deve **PRIORIZAR O DESENVOLVIMENTO E A COMPRA GOVERNAMENTAL** de aplicativos, equipamentos e soluções nacionais.

3) Desafios no curto prazo

MELHORAR A BASE TÉCNICA

- Promover o desenvolvimento contínuo de tecnologias;
- fortalecer os fornecedores de equipamentos de telecomunicações e das grandes operadoras;
- introdução novas tecnologias, como 4G e redes de alta velocidade.

4) Desafio-maior: regulação para o futuro.

Leis que permitam inovação na base tecnológica:

- A ascensão de novos modelos de negócios;
- A difusão das novas tecnologias;
- A fusão de setores e oferta casada de serviços;
- A redução de custo com ganho de escala;
- A ampliação do acesso e da qualidade e
- O fortalecimento da indústria local via produção e geração de inovação.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

Lei camisa de força: Lei de Licitações

**(Lei n.º 8.666/93) é burocrática,
RESPONSABILIZA O GESTOR PÚBLICO PELO
FRACASSO DA PESQUISA;**

5) Dificuldades do arcabouço atual:

- Não admite contrações avulsas para atividades de notório conhecimento nem compras de caráter urgente para situações de grande excepcionalidade;
- Não permite o planejamento de projetos de longo prazo, não flexibiliza a parceria entre múltiplos atores, entre outros gargalos.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

Lei que não pegou: Lei de Inovação

PROBLEMA: a Lei de Inovação (Lei n.º 10.973/2004) não conseguiu fazer a integração entre universidades e empresas.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

SOLUÇÃO: a criação de incentivos fiscais, na forma de subvenções, para empresas que investirem em tecnologia e a premiação efetiva dos pesquisadores com o aumento de sua participação sobre as patentes de suas criações.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

Leis que faltam: Leis de Financiamento

PROBLEMA: o custo Brasil é elevado e faltam políticas públicas integradas com o setor de PD&I: complexo eletrônico tem peso insignificante na base produtiva do País e déficit comercial crescente.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

A Lei de Informática

(Lei n.º 8.248/91), que traz contrapartidas em P&D e destina recursos para o Fundo Setorial de Informática, é importante, porém não prioriza a produção de software. Tem impacto reduzido na cadeia de valor e nas atividades de P&D.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

A Lei do Bem: Lei n.º 11.196/2005

Trouxe, a partir de 2005, diversos incentivos fiscais inovadores, como a dedução de impostos das empresas nos investimentos em P&D, mas os incentivos à pesquisa e desenvolvimento ficam restritos às grandes empresas.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

A Lei nº 11.484/2007

- Criou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS
- O Programa de Apoio ao desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital – PATVD,
- Garante isenções à fabricação de semicondutores e displays no país,

5) Dificuldades do arcabouço atual:

MAS TEVE POUCO EFEITO, PORQUE O MERCADO PARA ESSES PRODUTOS AINDA É INSIPIENTE NO BRASIL.

5) Dificuldades do arcabouço atual:

SOLUÇÃO:

- **A lei de informática deve ser revista;**
- **Lei do bem ampliada para ir além das empresas de lucro real;**
- **Fortalecimento dos órgãos de fomento;**
- **Reavaliar o pacto federativo na área de ciência, tecnologia e inovação (CT&I),**

5) Dificuldades do arcabouço atual:

- **Criar políticas estaduais de inovação, leis de inovação estaduais;**
- **Criar ou fortalecer os fundos de Incentivo à Inovação Tecnológica e apoiar o desenvolvimento das vocações locais, de clusters tecnológicos;**
- **Criar pólos de indústrias incubadoras e o incentivo aos Arranjos produtivos Locais em parceria com a União.**

6) Ações de médio prazo:

Uma política voltada para a inovação requer a criação de uma nova cultura de inovação com:

- Revisão da estrutura tributária do país com desoneração fiscal – **NOVO CUSTO BRASIL;**
- Incentivo ao processo produtivo nacional
- **NOVA POLÍTICA INDUSTRIAL COM A INCLUSÃO DA PEQUENA EMPRESA;**

6) Ações de médio prazo:

- Criação de um regime de compras governamentais, com novas modalidades de licitação que possam ir além do quesito preço
- Nova Lei de Licitações para PD&I, incluindo regime especial de compras governamentais para o setor;

6) Ações de médio prazo:

- Modernização das regras de patentes e direitos autorais no Brasil, bem como compartilhamento de royalties;
- Nova Lei de Patentes e nova Lei de Inovação;

6) Ações de médio prazo:

- **CRIAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO PRÓPRIA PARA O SETOR DE INOVAÇÃO – CRIAÇÃO DE UMA ESPÉCIE DE BNDES OU BANCO DA INOVAÇÃO.**
- Uma Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) com foco na inovação.

7) Ações legislativas

- **ACOMPANHAMENTO DOS CORTES E RESTRIÇÕES AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FNDCT),**

7) Ações legislativas

Requerimentos aos órgãos públicos, como o TCU: a aprovação de convite ao Presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Benjamin Zymler, para prestar esclarecimentos em relação aos obstáculos criados pela Lei 8.666/93 para gastos públicos na área de pesquisa.

7) Ações legislativas

- **CCTCI da Câmara fará seminário sobre inovação tecnológica e aprova subcomissão para acompanhar o Plano Nacional de Banda Larga.**

8) Considerações finais

- **A POLÍTICA DE FINANCIAMENTO É O CORAÇÃO DE QUALQUER POLÍTICA PÚBLICA.**
- **Os recursos para PD&I ainda são majoritariamente oriundos do orçamento público federal e precisam ser diversificados.**

8) Considerações finais

- **É preciso aumentar o orçamento público para a pesquisa e desenvolvimento, o que é uma tendência nos países emergentes.**
- **A POLÍTICA DE INOVAÇÃO DEVE SER UMA PREOCUPAÇÃO DE ESTADO,**

Contatos

Twitter

@sibamachado13

Site

www.sibamachado.com.br

E-mail

dep.sibamachado@camara.gov.br